



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ATA nº 1/2025

Reunião das Comissões Reunidas de Legislação, Justiça e Redação e de Economia, Finanças, Orçamento, Turismo, Indústria, Comércio e Assuntos Fronteiriços

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2025, às 9:45h, reuniram-se na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Foz do Iguaçu, o Vereador Soldado Fruet, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o Vereador Sidnei Prestes, Vice-Presidente e o Vereador Beni Rodrigues, Membro, bem como, a Vereadora Anice Gazzoui, Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Turismo, Indústria, Comércio e Assuntos Fronteiriços, o Vereador Evandro, Vice-Presidente e o Vereador Adriano Rorato, Membro e também estavam presentes o Superintendente da Foz Previdência- FOZPREV, o sr. Reginaldo Adriano da Silva, o sr. Aldevir Hanke, representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Foz Do Iguaçu- SISMUFI e a Sra. Viviane Dotto, Presidente do Sindicato dos Professores e Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Foz do Iguaçu – SINPREFI com o objetivo de debater e deliberar sobre o Projeto de Lei nº 28/2025, de autoria do Prefeito Municipal, que “Revoga e altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.641, de 23 de julho de 2018, que ‘Dispõe sobre o parcelamento dos débitos relativos à contribuição previdenciária incidente sobre a verba do adicional de permanência, cotas patronal e do segurado, referente ao período de janeiro de 2019 a junho de 2022, com o seu Regime Próprio de Previdência. Mensagem nº 6/2025. O Presidente da Comissão, designou o Vereador Evandro Ferreira como relator, que solicitou o encaminhamento da matéria à Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa. Também foi lido e discutido o Projeto de Lei nº 29/2025 de autoria do Prefeito Municipal, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 18.500.000,00 (dezoito milhões e quinhentos mil reais) ao Orçamento Geral do Município - Mensagem nº 7/2025” e o Presidente designou como relator, o Vereador Soldado Fruet, que, por conseguinte solicitou o encaminhamento da matéria à Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa. Não havendo mais nada a ser tratado encerrou-se a reunião e assim lavramos a presente ata com a assinatura dos membros presentes.

Foz do Iguaçu, 18 de fevereiro de 2025.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC4F-FFDC-D1D9-B82B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET (CPF 985.XXX.XXX-91) em 25/02/2025 10:22:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR (CPF 005.XXX.XXX-09) em 25/02/2025 10:37:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BENI RODRIGUES PINTO (CPF 751.XXX.XXX-72) em 25/02/2025 10:49:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EVANDRO FERREIRA (CPF 925.XXX.XXX-53) em 25/02/2025 10:54:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANICE GAZZAOUI (CPF 939.XXX.XXX-49) em 25/02/2025 11:57:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANO RORATO (CPF 032.XXX.XXX-07) em 25/02/2025 21:41:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/BC4F-FFDC-D1D9-B82B>